



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

**III CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS
IV SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS
III CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fundamentos do Serviço Social

TEMPLATE - RESUMO EXPANDIDO – Apresentação PÔSTER

**A Atuação do Assistente Social em Grupos de Pré-Natal:
Espaço de Apropriação de Direitos.**

Anna Paula Macieira ¹
Patrícia Andrade Garcia²

I INTRODUÇÃO

O Hospital Regional de Assis-SP (HRA), pertencente ao Departamento Regional de Saúde-DRS IX com sede em Marília-SP é um Hospital geral que presta serviços exclusivamente ao Sistema Único de Saúde (SUS), sua abrangência de atendimento totaliza 25 municípios .

Dentre os serviços prestados por essa instituição inclui-se o Pré-Natal de Gestação de Alto Risco (GAR), tendo em vista o atendimento de gestantes adolescentes até gestantes acima dos 40 anos de idade completos, encaminhadas de seus municípios de origem. Além das consultas obstétricas o GAR trabalha em uma metodologia de grupos de sala de espera, que tem por objetivo “aproveitar” o tempo que as gestantes e puérperas encontram-se aguardando a consulta médica para trabalhar com elas assuntos relevantes ao ciclo gravídico e puerperal, esses grupos têm como objetivo acolher, ouvir, orientar e ambientar as gestantes atendidas nessa unidade.

. Na agenda das consultas as pacientes e acompanhantes perpassam por seis grupos, um grupo por consulta, compostos por uma equipe multidisciplinar cujo os temas abordados são: Acolhimento (Enfermagem, Psicologia e Serviço Social) ,Coleta de Leite e Amamentação (Fonoaudiologia), DST (Enfermagem), Patologias da Gestação (Médico Obstetra e Enfermagem), Cidadania (Serviço Social), Parto(Enfermagem), Cuidados com

¹ Assistente Social, Hospital Regional de Assis-SP, Formada em Serviço Social pela Universidade de Marília-Unimar no ano de 2009, email: annapaula.m@hotmail.com

² Assistente Social,Hospital Regional de Assis-SP, Formada em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina-UEL no ano de 2012 e email:patricia.andradegarcia@gmail.com



Recém-Nascido (Médico Pediatra), Relação Mãe Bebê, (Psicologia) e Planejamento Familiar (Enfermagem, Médico Obstetra e Serviço Social). Dos grupos trabalhados, o Serviço Social atua em três em específico, Acolhimento, Cidadania e Planejamento Familiar.

2.GRUPOS DE ACOLHIMENTO,PLANEJAMENTO FAMILIAR E CIDADANIA

Grupo de Acolhimento: Nesse grupo focamos em informações sobre as rotinas gerais dos setores pertencentes ao Materno Infantil: Pré-Natal, Clínica Obstétrica, Unidade Intensiva Neo-Natal, Berçário, Unidade Mãe Canguru, Alojamento de Apoio e Ambulatório Pediátrico de Prematuros, essas informações são de extrema importância as pacientes para conhecer o local onde realizaram seu tratamento. Dentre as informações fornecidas destaca-se o direito ao transporte para as consultas ofertadas pelos seus município de origem, direito a um acompanhante nas consultas ambulatoriais, pré-parto, parto e após o parto, ao acompanhamento individualizado da equipe multiprofissional (psicóloga, assistente social, fonoaudióloga e nutricionista), horários e dias para coleta de exames e agendamento de ultrassonografias, a rotina de atendimento da Clínica Obstétrica que garante o direito da paciente ser atendida mesmo não estando internada (a clínica é “porta aberta” para as pacientes do GAR). Para finalizar o grupo convidamos as pacientes e seus acompanhantes para conhecer as dependências do Materno Infantil.

Grupo de Planejamento Familiar: É composto por equipe multidisciplinar que apresenta os métodos contraceptivos fornecidos pelo SUS, dentre eles os métodos definitivos (laqueadura tubária e vasectomia), com base na legislação de Planejamento Familiar.

Grupo de Cidadania:Esclarecemos e orientamos especificamente sobre os principais Direitos da Mulher Gestante: Direito Social, Direito a Saúde, Direito do Trabalho e Direito do Pai. Nesse grupo cada tema citado é abordado de forma detalhada em um espaço de discussão onde as dúvidas são esclarecidas.

3.CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Assistente Social tem como princípio ético o compromisso com a defesa dos direitos dos usuários³, de forma técnica e instrumentalizada pelas diversas legislações⁴,

³ Código de Ética do Assistente Social (1993).

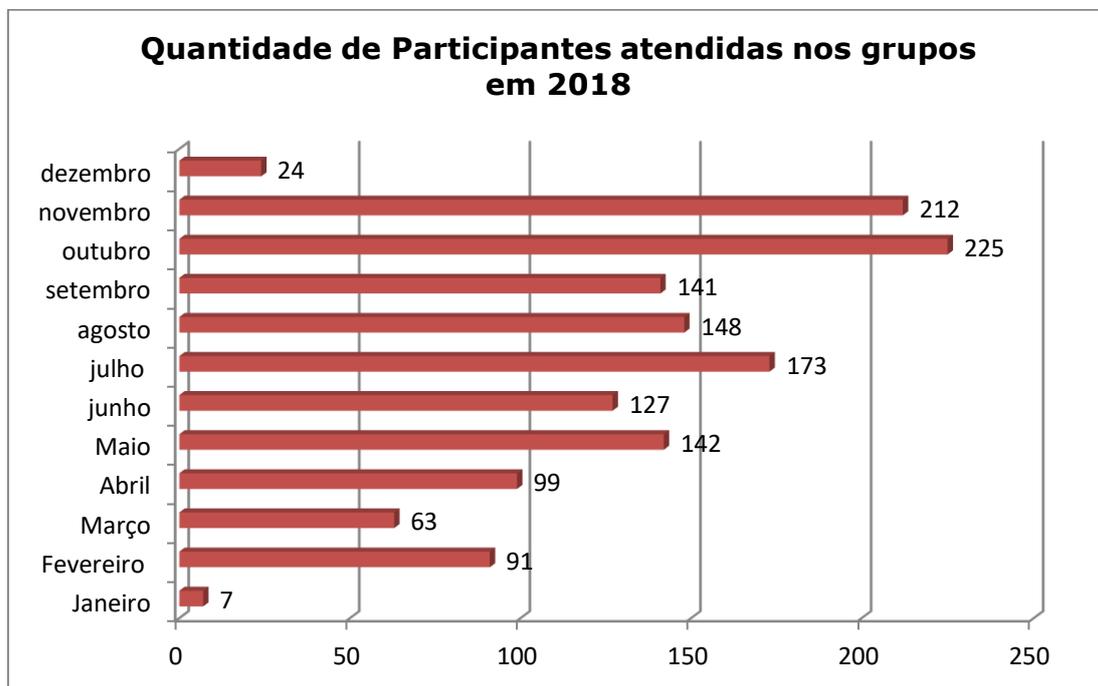
⁴ Segue legislações que subsidiam os grupos compostos pelo Serviço Social : Lei 8.080/90 sobre as condições para a promoção,proteção e recuperação da saúde,lei n 11.108/05 que garante as parturientes o direito á presença de acompanhante, durante o trabalho de parto e pós-parto imediato no âmbito do SUS, lei n 11.634/07 dispõe sobre o direito da gestante ao conhecimento e a vinculação à maternidade onde receberá assistência no âmbito do



isso gera grande efeito a medida que colabora para que as pacientes se sintam protagonistas no espaço e no cuidado.

Com base nos dados estatísticos levantados em livro ata , no ano de 2018 o Serviço Social atendeu no Ambulatório de Gestação de alto Risco do Hospital Regional de Assis o número de 1.421 pacientes em seus respectivos grupos. Considerando que a participação por mais que seja incentivada é voluntária ,dependendo do interesse da paciente para sua adesão.

Figura 1-Gráfico de participantes atendidas nos grupos de Acolhimento,Planejamento Familiar e Cidadania em 2018



Fonte: Dados estatísticos do Ambulatório de Gestação de Alto Risco.

Esses números expressivos de usuários da Política Pública de Saúde demonstram a relevância do papel do Assistente Social na luta pela garantia dos direitos e um espaço rico para o exercício da prática profissional.

Consideramos os grupos como espaço importante que gera um processo diário de construção com a equipe através das discussões de caso e reuniões proporcionando a reavaliação dos serviços prestados. Verificamos por meio da sistematização dos dados acima o alcance do trabalho do Assistente Social nessa instituição hospitalar que tem como resultado a busca cotidiana do cuidado na sua integralidade e promoção da saúde.

SUS, portaria n569/GM/MS de 2000 que institui o Programa de Humanização no pré Natal e Nascimento no SUS, portaria n 1.459/11 Institui, no Sistema Único de Saúde a Rede Cegonha, entre outras legislações envolvidas.



Londrina PR, de 02 a 05 de Julho de 2019.

Assistematização dessa prática proporciona a materialização da política social a partir de um processo coletivo que favorece uma reflexão contínua de sua resposta socio institucional.(ALMEIDA,1995).

4.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ALMEIDA,Ney Luiz Teixeira. **Retomando a Temática da Sistematização da Prática em Serviço Social.** Disponível em: <<http://www.poteresocial.com.br/site/wp-content/uploads/2017/08/3O4LPT4.pdf>> . Acesso em: 29 mar. 2019.